



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



**PARECER EMITIDO PELA CONTROLADORIA INTERNA DO
MUNICÍPIO, SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE
2023.**

CONTROLADORIA INTERNA

Paranaíta/MT

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos art. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico da Controladoria Interna sobre as Contas Anuais de Gestão, referente ao 2º Semestre de 2023, da Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

Durante o 2º semestre de 2023, a Controladoria desenvolveu atividades voltadas ao apoio técnico nos Sistemas Administrativos da Organização, propondo aprimoramento de normas, formulários e manuais, com ênfase nas rotinas dos departamentos.

2 - DO GESTOR

O Controlador Interno teve um bom relacionamento com o Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta Controladoria, de forma ágil e efetiva. A Controladoria Interna buscou orientar partindo da premissa do amparo legal para as ações de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



3 - DAS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL – GESTAO 2021 - 2024	
Nome:	OSMAR ANTONIO MOREIRA
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Endereço:	Rua ***** nº *****, Bairro *****, Paranaíta-MT
Fone:	(66) ***** (66) 3563-2700 Ramal nº *****
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br *****@hotmail.com

VICE-PREFEITO	
Nome:	EDERSON BEZERRA RADO
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Endereço:	Av. ***** nº **, Bairro *****, Paranaíta/MT
Fone:	(66) *****
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br *****@hotmail.com

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	
Nome:	ALEXANDRE RICARDO SCHAVAREN
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Endereço:	RUA **** Nº **** SETOR *****, Paranaíta-MT
Fone:	(66) 66 3563-2700 RAMAL *** CELULAR: (66) 9 *****
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



CONTADOR	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Endereço:	Rua ***** nº *** Setor *****
Fone:	(66) 9 ***** e (66) 3563-2700 Ramal nº ***
E-mail:	*****@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	***** SJ/MT
CPF:	***.***.***-**
End.	Rua ***** nº *****, Bairro *****, Paranaíta/MT.
Fone:	(66) 9 ***** - 3563-2700 Ramal nº ***
E-mail:	*****@gmail.com / *****@paranaita.mt.gov.br

CHEFE DA OUVIDORIA GERAL	
Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Fone:	Fones: (66) 9 ***** / 3563-2700 Ouvidoria: 0800 64 22748
E-mail:	ouvidoria@paranaita.mt.gov.br / *****@gmail.com

Todos os demais cargos de secretários estão relacionados no **Anexo III** deste Parecer de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



4 - FOLHA DE PAGAMENTO

No tocante ao índice de despesa com pessoal, referente 2º Semestre de 2023, houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento pela Controladoria, e constatou-se que o acumulado anual ficou dentro da margem legal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fechando o **acumulado anual** com os seguintes percentuais, conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ACUMULADO NO ANO DE 2023													
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADOS JANEIRO	LIQUIDADOS FEVEREIRO	LIQUIDADOS MARÇO	LIQUIDADOS ABRIL	LIQUIDADOS MAIO	LIQUIDADOS JUNHO	LIQUIDADOS JULHO	LIQUIDADOS AGOSTO	LIQUIDADOS SETEMBRO	LIQUIDADOS OUTUBRO	LIQUIDADOS NOVEMBRO	LIQUIDADOS DEZEMBRO	LIQUIDADOS ACUMULADO
RECEITA TOTAL	4.862.403,53	6.318.535,61	11.306.080,51	6.549.831,69	14.986.290,97	7.914.953,83	13.238.346,07	7.475.270,07	9.689.838,15	12.439.037,68	14.791.568,57	11.811.802,81	121.383.959,49
(-) RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.631,84	0,00	2.229.876,72	0,00	0,00	4.906.393,76	8.621.190,72	739.600,25	18.765.693,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.088,00	0,00	563.611,00	0,00	323.995,00	0,00	0,00	3.637.694,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Emendas de Relator	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	88.536,00	78.120,00	98.952,00	88.536,00	89.760,00	89.760,00	84.480,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	73.920,00	153.648,00	1.114.992,00
TOTAL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.862.403,53	6.318.535,61	11.306.080,51	6.549.831,69	12.717.659,13	7.914.953,83	11.008.469,35	7.475.270,07	9.689.838,15	7.532.643,92	6.170.377,85	11.072.202,56	102.618.266,20
RECEITA PARA FINS DE ÍNDICE	4.773.867,53	6.240.415,61	11.207.128,51	6.461.295,69	12.627.899,13	5.075.105,83	10.923.989,35	6.821.899,07	9.600.078,15	7.118.888,92	6.096.457,85	10.918.554,56	97.865.580,20
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	2.577.888,47	3.369.824,43	6.051.849,40	3.489.099,67	6.819.065,53	2.740.557,15	5.898.954,25	3.683.825,50	5.184.042,20	3.844.200,02	3.292.087,24	5.896.019,46	52.847.413,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	2.448.994,04	3.201.333,21	5.749.256,93	3.314.644,69	6.478.112,25	2.603.529,29	5.604.006,54	3.499.634,22	4.924.840,09	3.651.990,02	3.127.482,88	5.601.218,49	50.205.042,64
RPPS	10.449,22	11.054,25	11.054,25	11.054,25	11.054,25	11.054,25	16.432,37	11.054,25	11.054,25	11.054,25	11.054,25	19.888,10	146.257,94
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.724,53	10.287,59	10.287,59	10.287,59	10.287,59	10.287,59	15.665,71	10.287,59	10.287,59	10.287,59	10.287,59	18.354,78	136.333,33
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	724,69	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	1.533,32	9.924,61
PODER EXECUTIVO	2.829.689,89	3.585.894,16	3.686.112,64	3.739.658,13	3.659.105,35	3.627.045,35	3.581.064,20	3.616.980,24	3.387.214,20	3.568.512,33	3.645.004,55	4.730.699,12	43.656.980,16
3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	0,00	5.659,50	2.829,75	0,00	2.829,75	2.829,75	5.659,50	2.829,75	2.829,75	2.829,75	2.829,75	2.829,75	33.957,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	144.738,06	406.049,17	468.957,95	547.234,80	496.184,47	501.889,03	507.803,71	476.807,82	508.015,07	527.432,55	594.853,58	929.930,21	6.109.896,42
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00 - Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.208.275,04	2.463.365,47	2.574.839,23	2.531.102,23	2.517.727,00	2.479.079,71	2.396.955,53	2.276.583,31	2.274.385,54	2.408.506,29	2.348.115,99	3.018.919,07	29.497.854,41
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	129.608,71	193.300,27	216.256,29	219.505,48	216.598,74	225.138,92	227.227,33	221.568,21	201.650,82	208.619,79	193.384,85	356.955,07	2.609.814,48
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726,82	235.717,80	3.667,32	5.038,12	15.135,22	693,31	270.978,59
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	347.068,08	409.290,20	414.494,72	407.480,86	404.230,66	405.307,91	393.687,16	403.473,35	396.665,70	416.085,83	394.617,52	399.434,50	4.791.836,49
3.1.90.96.00 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	0,00	108.229,55	8.734,70	34.334,76	21.534,73	12.800,03	39.004,15	0,00	0,00	0,00	96.067,64	21.937,21	342.642,77
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL	2.840.139,11	3.596.948,41	3.697.166,89	3.750.712,38	3.670.159,60	3.638.099,60	3.597.496,57	3.628.034,49	3.398.268,45	3.579.566,58	3.656.058,80	4.750.587,22	43.803.238,10
(-) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726,82	235.717,80	3.667,32	5.038,12	15.135,22	0,00	270.285,28
(-) Despesa com Pessoal na Fonte 1.604 - ACE e ACS	0,00	128.304,10	24.540,63	174.991,04	107.675,77	133.476,41	25.374,21	157.391,31	0,00	127.427,77	0,00	144.492,17	1.023.673,41
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL LÍQUIDA	2.840.139,11	3.468.644,31	3.672.626,26	3.575.721,34	3.562.483,83	3.504.623,19	3.561.395,54	3.234.925,38	3.394.601,13	3.447.100,69	3.640.923,58	4.606.095,05	42.509.279,41
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	59,49%	55,58%	32,77%	55,34%	28,21%	69,06%	32,60%	47,42%	35,36%	48,42%	59,72%	42,19%	43,44%

Tabela – Setor Contábil – Controle de gasto com pessoal - Exercício 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Acumulado RCL para fins de índice, até Dez/23	DESPESA COM PESSOAL R\$ Até Dez/23	PERCENTUAL acumulado Dez/23 (%)
R\$ 97.865.580,20	R\$ 42.509.279,41	43,44%

Tabela – RCL X Despesa com pessoal e % acumulado – 12/2023.

4.1 - DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Controladoria Interna emitiu pareceres nas contratações de servidores, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que está sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Processos Seletivos.

A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei:

6.2- Das Nomeações de Servidores Efetivos e contratados temporariamente por Teste Seletivo.

6.2.1- O departamento de Recursos Humanos não fará o lançamento para pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados temporariamente por teste seletivo sem o parecer da Unidade de Controle Interno. **(Instrução Normativa - SRH nº 01/2009 – Versão 04).**

Foram realizados os seguintes **processos seletivos simplificados**:

Processo Seletivo Simplificado	Cargos	Secretaria	Convocações
01/2023	- Assistente Social; - Psicólogo;	Assistência Social	01
02/2023	Enfermeiro; Odontólogo; Fonoaudiólogo; Técnico em Enfermagem; Agente Combate Endemias; Condutor Veículo Cat. D/E.	Saúde	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



03/2023	- Agente Comunitário de Saúde	Saúde	Até o presente momento não houve convocação
04/2023	Professor Licenciatura em Educação Infantil; Professor Pedagogo - Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor nível médio cursando Pedagogia em Educação Infantil; Professor nível médio cursando Pedagogia - Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor nível médio—Cursando Pedagogia - Séries Iniciais do Ensino Fundamental. - Professor de História; - Professor de Matemática; - Prof. de Ciências Naturais; - Prof. Educação Física;	Educação	04
05/2023	Professor para educação Infantil, Ensino fundamental (anos iniciais e finais), nutricionista, condutores de veículo escolar e motorista Cat. D/E.	Educação	Ano letivo 2024
06/2023	Operadores de: Motoniveladora de Base; motoniveladora; Escavadeira Hidráulica; Rolo compactador; Retroescavadeira; Trator de pneu e Motorista Caminhão basculante, pipa e comboio. (Cargos que não constam no PCCS apenas na Lei Municipal nº 1.096); - Operador de Máquinas II (Pá Carregadeira) – Consta no PCCS da Adm. Lei Complementar nº 014/2010).	Obras	Até o presente momento não houve convocação

Tabela – Processos Seletivos Simplificados – Todos – 2023.

Ocorreram convocações relativas aos P.S.S. dos exercícios 2021 e 2022, realizados durante o exercício 2023, sendo eles:

Processo Seletivo Simplificado	Cargos	Secretaria	Convocações
03/2021	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	01
04/2022	Professor e Nutricionista da Educação	Assistência Social	78
05/2022	Operador de Máquina II (Pá carregadeira)	Obras	16

Tabela – Processos Seletivos Simplificados Ex. 2021 e 2022 - convocações em 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Todas as convocações tiveram parecer do Controlador Interno, para embasar o parecer desta Controladoria, foram aplicadas orientações fundamentadas pela Carta Magna de 1988, e com base na Cartilha, anexo da **RN 41/2013-TP** do TCE-MT.

A maioria dos pareceres da Controladoria, emitidos nas convocações da Educação e Saúde, tiveram Ressalva, pois se tratavam de contratações para novas vagas, e não para substituição de profissionais. E nos pareceres de realização de P.S.S, bem como de convocação, o Controlador indicou a necessidade de estudo para a realização de concurso público objetivando suprir as vagas existentes.

Concurso Público – Edital nº 01/2023

Empresa Contratada e responsável pelo Concurso: *W2 Auditores e Consultores*.

As provas do concurso público ocorreram em 03/12/2023. O Edital dispunha de cadastro de reserva para os seguintes cargos: *Agente Administrativo; Agente de Fiscalização e arrecadação; Agente de Multimeios Didáticos; Analista de Planejamento Orçamento e Gestão; Assessor Técnico Jurídico; Assistente de Controle Administrativo; Contador; Fiscal de Obras e Edificações; Gestor Administrativo e Financeiro; Professor Pedagogo Série Inicial do Ensino Fundamental; Professor Licenciatura em Educação Infantil (B); Secretário Administrativo Escolar; técnico Administrativo; Técnico Agropecuário; Técnico em Controle Interno; Técnico em Informática; Técnico Operacional de Sistemas*.

Segue a URL para acessar o Relatório de Auditoria nº 05/2023 sobre o tema, disponível no site institucional da Organização, e na sequência, parecer da Controladoria Interna sobre o Concurso Público:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria-interna/936/>

A seguir a URL com o acesso ao site da empresa W2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



5 - DAS LICITAÇÕES – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CPL E PREGOEIROS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO).

Em se tratando da NLLC nº 14.133/2021, podemos afirmar que os processos licitatórios contam com a Comissão de Contratação formada pelo Decreto Municipal nº 029, em 24 janeiro de 2023, contendo presidente, secretário e suplente.

A regulamentação do agente de contratação e equipe de apoio, comissão de contratação, e gestores e fiscais de contratos, se deu por meio do Decreto Municipal nº 027/2023, fundamentado no § 3º do art. 8º da lei 14.133/21.

Os agentes de contratação foram devidamente designados através do Decreto Municipal nº 028 de 25 de janeiro de 2023, contando com o presidente, um secretário de um suplente.

O Decreto nº 096 de 23 de fevereiro de 2023, regulamenta o Plano Anual de Contratações, conforme determina o Inciso VII, art. 12 da NLLC.

Em 23/01/2023 foi publicado o Decreto Municipal nº 027, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos.

Modelos padronizados, foram devidamente adequados para a NLLC.

O Decreto Municipal nº 383/2022 aprova a IN SCL nº 01/2022 sobre as contratações diretas e dispensáveis pela NLLC.

O Decreto Municipal nº 384/2022 regulamenta bens de consumo e bens de luxo na organização.

O Decreto Municipal nº 385/2022 recepciona a NLLC junto as INs de Pesquisa de Preços e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos/doc. oriundos de ATAS.

O Decreto Municipal nº 386/2022 regulamenta a Contratação Direta pela NLLC e revoga o Decreto Municipal nº 256/2022.

O Decreto nº 179/2023 regulamenta o art. 82 a 86 da NLLC 14.133/202, no que tange ao Sistema de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Sobre a LGL nº 8.666/1993, temos a CPL designada pelo Decreto Municipal nº 002/2023.

A Comissão responsável pela modalidade pregão está designada pelo Decreto Municipal nº 001/2023.

Os processos possuem rotina e fluxo de trabalho que deve ser seguido, e para cada processo o Gestor normatizou um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, por exemplo, Check List para fraudes e conluíus e Check list operacional para Obras Públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos, além dos check lists básicos da fase externa da licitação.

Instrução Normativa SCL nº 01/2009 Versão 04 (especificamente da LGL nº 8.666/1993), foi atualizada em 27/09/2019, publicada pelo Decreto Municipal nº 263/2019 em 27/08/2019, contendo novos check-lists de verificação, que serão usados pela UCI e CPL.

Foram criados e inseridos na Norma os Editais Padrão para Pregão Presencial; Pregão Presencial – Registro de Preço; Tomada de Preços; Pregão Presencial Exclusivo para MPES; Pregão Presencial “Usando o Mediador”.

A Requisição Interna de Contratações Públicas, documento que oficializa a demanda, juntamente com o Termo de Referência, passou por atualizações recentes e recebeu a fundamentação da NLLC nº 14.133/2022, Art. 75, inc. I, II e VIII, de forma a padronizar o processo mediante normatização própria.

O Decreto Municipal nº 473/2022, que define a equipe de Formação de Preços da Organização, foi alterado pelo Decreto M. nº 39/2022 e posteriormente pelo Decreto Municipal nº 201 de 29/05/2023, atualizando nomes de responsáveis, por Secretaria.

Por fim, o art. 193 da NLLC define que em 30/12/2023 serão revogadas as Leis nº 8.666/1993 (LGL) e a 10.520/2002 (Lei do Pregão). Os contratos firmados com base nessas Leis, até essa data limite, terão sua fundamentação garantida durante toda a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



6 - CONTABILIDADE / ORÇAMENTO

As Auditorias nos Sistemas de Gestão Financeira e Nível e Nível de Entidades, exigidas no programa aprimora, foram suspensas em função da pandemia, e foi comunicado através do Ofício Circular nº 36/2020/GABPRES do TCE-MT, sem previsão de retomada até o presente momento.

O Documento relativo ao Protocolo do TCE-MT nº 7.089-0/2022, trata da suspensão da realização de envio dos Relatórios de monitoramentos ao TCE-MT, a partir do Ex. de 2023.

O **PPA para o Quadriênio 2022-2025** foi devidamente **publicado** por meio da LEI MUNICIPAL nº 1.201 de 17/09/2021.

A **LDO para o Ex. de 2023** foi **publicada** por meio da LEI MUNICIPAL Nº 1.299, de 17/10/2022.

A **LOA do Exercício Financeiro de 2023** foi devidamente **publicada** por meio da LEI MUNICIPAL nº 1.300 de 07/11/2022.

O Cronograma de Desembolso Financeiro Mensal para o Ex. Financeiro de 2023, foi estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 482 de 24/11/2022.

Outro ponto que merece destaque foi o **Decreto nº 219 de 26 de junho de 2023**, onde o Prefeito firma um compromisso de reduzir gastos públicos, e atender ao art. 167-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes **supera 95%** (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação. (Grifo nosso).

Neste contexto, constatou-se que as **Despesas Correntes estavam em R\$ 104.805.862,82**, enquanto as **Receitas Correntes somavam R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



102.512.864,63, nos últimos 12 meses, conforme o RREO do 2º Bimestre de 2023, ou seja, as despesas correspondem a 102,24% das Receitas Correntes. Por conta disso, o Gestor irá tomar medidas de ajuste fiscal, para o enquadramento da exigência do Art. 167-A da CF/1988.

O Decreto poderá ser revogado tão logo cumpridas as disposições contidas no Art. 167-A da CF/88.

No decorrer do 2º semestre o Gestor reduziu as Funções Gratificadas e de Encarregados dos Servidores, desligou colaboradores, a fim de enquadrar as despesas no percentual previsto na CF/1988. Ao final do exercício veremos o relatório final do gestor e equipe contábil, acerca dos resultados alcançados e por conseguinte a revogação do Decreto Municipal nº 219/2023, se for o caso.

As peças orçamentárias relativas ao Exercício de 2024 foram devidamente publicadas, perfazendo as seguintes Leis: LDO 2024 nº 1.352/2023 reeditada pela Lei 1.360 de 16/12/2023, e LOA 2024 nº 1.362 de 24/11/2023.

Os art. 6º, 7º e 9º da LOA 2024 autorizam, respectivamente para o Orçamento Fiscal e Seguridade social, bem como Fundo de Previdência Municipal e por fim, o Poder Legislativo, a abrir créditos Adicionais/suplementares até o limite de 20% da despesa autorizada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

6.1 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – PPA 2022-2024 - LDO E LOA 2023

A audiência pública do PPA quadriênio 2022-2025 foi publicada e devidamente realizadas: Diário Oficial Contas Ano 10 nº 2250 pag. 80 – ATA 003 de 28/07/2021.

A audiência pública da LOA EX. 2023 foi publicada e devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



realizadas, bem como a da LDO EX. 2023.

6.2 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – RGF

- **RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022:** Devidamente realizada em 16/02/2023, conforme ATA nº 010/2023 e publicação de Edital com comunicado aos cidadãos junto ao D.O.C. ano 12, nº 2834 pág. 165, de 08 de fevereiro de 2023;

- **RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2023:** Devidamente realizada em 26/05/2023, conforme ATA nº 010/2023 e publicação de Edital com comunicado aos cidadãos junto ao D.O.C. ano 12, nº 2961 pág. 118, de 15 de maio de 2023;

- **RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2023:** Devidamente realizada em 08/09/2023, conforme ATA nº 011/2023, publicação de Edital com comunicado aos cidadãos junto ao D.O.C. ano 12, nº 3134 pág. 122, de 15 de setembro de 2023;

- **RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023:** Será realizado durante o mês de fevereiro de 2024.

O portal de Serviços, no que tange as publicações da LRF, está devidamente alimentado até o 2º quadrimestre de 2023.

DOS TEMPESTIVOS: RREO BIMESTRAIS E RGF SEMESTRAL

RREO - Bimestral:

- **RREO 1º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 2901, Ano 12, Pág. 075, em 29/03/2023;

- **RREO 2º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 2985, Ano 12, Pág. 072, em 31/05/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



- **RREO 3º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 3077, Ano 12, Pág. 062, em 04/08/2023;

- **RREO 4º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 3156, Ano 13, Pág. 164, em 29/09/2023;

- **RREO 5º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 3220, Ano 12, Pág. 360, em 01/12/2023;

- **RREO 6º BIMESTRE 2023:** Publicado no D.O.C. nº 3264, Ano 13, Pág. 234, em 31/01/2024.

RGF – Semestral:

- **RGF 1º SEMESTRE DE 2023** - Enviado em 04/08/2023, conforme D.O.C. nº 3077, Ano 12, pag. 57.

- **RGF 2º SEMESTRE DE 2023** – Enviado em 31/01/2024, conforme D.O.C. nº 3264, Ano 13, pag. 557.

7 - FINANÇAS E TESOURARIA

Atualmente ainda não há **integração total** do processo de pagamento, pois o desembolso financeiro é feito via Transferência TED, executado figura do Tesoureiro, sendo que o recomendado é a utilização do sistema OBN, de Borderô.

Foi realizado **MONITORAMENTO** do Relatório de Auditoria em Gestão Financeira relativo ao 1º Semestre de 2023, entretanto, o envio ao TCE, por meio do Portal de Serviços, área do Controlador Interno, está suspensa a partir do Ex. de 2023, conforme Protocolo “de resposta” TCE-MT nº 7.089-0/2022.

Também está regular no quesito “**programação financeira e cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2023**”, considerando que já foi publicado o **Decreto Municipal nº 482 de 24/11/2022.**, apresentando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



o planejamento obrigatório.

A Lei Municipal nº 1.080/2019 dispõe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos em ordem cronológica, das obrigações financeiras exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e 8.666/1993, no município de Paranaíta.

A Gestão utiliza contas de Instituições financeiras particulares, em conjunto com contas da Caixa e Banco do Brasil, onde não optou por conta única até o momento.

A partir do e-social, o Governo precisou melhorar os mecanismos de antecipação de tributos mediante retenção, e substituir a Dirf e GFIP, pela Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverá ser utilizado pelas pessoas jurídicas, inclusive entidades públicas, complementando a Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social. Bem como a DCTFweb, sendo uma obrigação instituída pela IN RFB nº 1.701/2017 e 1.787/2018, e regulamentada atualmente pelas INs Nº 2.005 e 2.043 de 2021.

A DCTFWeb não se fará necessária, uma vez que o fazendo pública municipal já converte em receita própria o montante do referido tributo no ato do pagamento ao beneficiário, dispensando o recolhimento do valor para a União. Mas quando tratamos das demais espécies de fontes pagadoras, a RFB estabeleceu que a partir de maio/2023 os valores relativos a retenção de Imposto de Renda informados no eSocial deverão ser confessados no DCTFweb (Determinação vinda da IN RFB nº 2.137 de 21 de março 2023).

Através da IN nº 2.133 de 27/02/2023, ficou estabelecido que o início da entrega dos eventos relacionados ao IRRF e as CSRF passaria de março de 2023 para setembro de 2023, possibilitando adequação das empresas.

Então a partir de setembro de 2023, não serão por grupos, e sim todas as empresas deverão apresentar não somente o EFD-Reinf relacionado as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



contribuições par ao INSS, como também aqueles relacionados ao IRRF e as CSRF.

As retenções tributárias, especificamente do IR, passou a ter sua retenção na fonte, sempre que há pagamentos as empresas, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa nº 2.145/2023 da RFB, que fazem parte da receita tributária que fica para o município, sendo dispensável a regulamentado no âmbito municipal.

Sabe-se que a responsabilidade dessa retenção fica com a área financeira, e nesse foco, o Executivo Municipal está a cada dia se empenhando mais em **aprimorar a Gestão Tributária da organização**, pois possui além do Secretário Municipal de Finanças, os analistas tributários do município, e à Assessoria Contábil Atual, que está em busca de capacitações, soluções, e orientações constantes sobre o tema.

Os pagamentos efetuados pela Tesouraria ocorrem via TED ou TEV, apenas para contas bancárias jurídicas.

Os Diretores de Departamento Contábil, em conjunto com o Contador, realizam os empenhos, movimentação de receitas, liquidações em geral, alterações orçamentárias, inclusões de fontes de recursos apurações, conciliações bancárias, envio de informações na EFD Reinf, DCTF-Web, DCTF mensal, envio de Publicações no Diário Oficial de Contas, entre outras atividades cumpridas regularmente.

Apurou-se que o próprio Software da Agili demonstra quando há transposição do limite de 15%, e a equipe controla o limite com base no software.

O fechamento dos Balancetes e Balanço são realizados pelo Contador da Organização.

A Assessoria Contábil “Atual”, cuida dos tempestivos RREO e RGF, e está enviando tempestivamente, bem como cuida da elaboração da LOA, LDO e PPA da organização e das audiências públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



8 - RECEITA

Com base na Lei Municipal nº 1.300/2022 – LOA 2023, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício financeiro de 2023, temos o seguinte:

RECEITA PREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E

INDIRETA:

Vamos a RECEITA PREVISTA EFETIVADA, referente ao Exercício de 2023:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	124.901.000,00
Receitas de Capital	R\$	18.599.000,00
TOTAL	R\$	143.500.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	124.901.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	10.239.000,00
(-) Descontos Concedidos	R\$	-505.000,00
Receita de Contribuição	R\$	372.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	1.216.000,00
Receita de Serviços	R\$	1.318.000,00
Transferências Correntes	R\$	119.507.000,00
(-) Deduções para Formação o FUNDEB	R\$	-7.356.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	18.599.000,00
Transferências de Capital	R\$	18.599.000,00
SUBTOTAL	R\$	143.500.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	2.395.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	4.105.000,00
TOTAL	R\$	6.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



8.1 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS EXERCÍCIO 2023:

ITEM	Orçado 2023 (R\$)	Realizado Até Dez/2023 (R\$)	% atingido no Ex. 2023 sobre a Meta Orçada
RECEITAS CORRENTES	125.079.685,03	102.618.266,20	82,04%
Receita Tributária	9.734.000,00	11.217.317,27	115,24%
Receita de Contribuições	372.000,00	415.613,34	111,72%
Receita Patrimonial	1.394.685,03	2.099.031,29	150,50%
Receita de Serviços	1.318.000,00	1.580.568,64	119,92%
Transferências Correntes	112.151.000,00	87.216.533,35	77,77%
Outras Receitas Correntes	110.000,00	89.202,31	81,09%
RECEITA DE CAPITAL	24.707.009,11	18.765.693,29	75,95%
Operações de Crédito	6.108.009,11	6.034.381,37	98,79%
Alienação de Bens	0	0	-
Transferências de Capital	18.599.000,00	12.731.311,92	68,45%
Outras Receitas de Capital	0	0	-
TOTAL DA RECEITA	149.786.694,14	121.383.959,49	81,04%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/1.964 – Comparativo Rec. Orç. X Rec. Arrecadada – Ex. 2023

Apenas para constar, ocorreu um erro na soma das receitas de operações de créditos do Relatório Anexo 10 - Lei nº 4.320/64. Não houve problema para conclusão das análises, contudo, motivou o chamado junto ao Software Agili nº 348734, por esta Controladoria em 01/02/2024, para regularização.

Valor atingido sobre a meta das Receitas Totais Orçada para o Exercício 2023:

81,04%

Faltou para bater a meta de Receita Orçada para 2023:

(R\$ - 28.402.734,65).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



8.2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS – Orçado X Realizado –Ex. 2023.

Receita Tributária	Meta Orçada 2023 (R\$)	Realizado 2º Sem. 2023 (R\$)	% atingido sobre a meta 2023
IRRF	2.500.000,00	3.146.749,46	125,87%
IPTU	804.000,00	605.338,40	75,29%
ITBI	1.742.000,00	2.149.486,60	123,39%
ISSQN	3.548.000,00	4.533.072,17	127,76%
TAXAS	1.140.000,00	782.670,64	68,66%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-
TOTAL	9.734.000,00	11.217.317,27	115,24%

Fonte: Anexo 10 Lei 4.320/64 – Detalhamento da Receita Tributária - Orç. X Arrec.– 2º Sem. 2023.

Fazendo uma breve análise da arrecadação tributária, podemos perceber que as metas foram cumpridas acima do esperado, sobre a cobrança dos tributos IRRF, ITBI e ISSQN. No entanto, o IPTU e as TAXAS ficaram abaixo da meta orçada.

Com a queda na arrecadação, principalmente na Receita de Recurso Hídrico (*tópico 8.3 a seguir*), é imprescindível que a Gestão intensifique a cobrança por serviços que já possuem amparo legal junto ao código tributário municipal, Lei Municipal nº 990/2017, reeditada, a exemplo da taxa de limpeza de terrenos baldios, reedição do Código Tributário pela Lei Municipal nº 1.278/2022.

Ainda sobre o exemplo da necessidade de limpeza de terrenos baldios, considerando a inércia do contribuinte sobre a notificação prévia da Fazenda Pública Municipal para tal feito, passados os prazos legais, tendo o Município executado o serviço, é prudente e necessário que o Município, após a realização do serviço, proteste o contribuinte para possibilitar o recebimento da taxa devida pelo serviço prestado. Sabemos que o protesto é mais viável economicamente para o Município, menos burocrático, para que haja regularização e quitação da taxa devida, contribuindo efetivamente para o equilíbrio financeiro da arrecadação tributária do município.

Sabe-se que é factível incluir no código tributário do Município, a cobrança da Taxa Coleta de Lixo Domiciliar (*citado no índice, pag. 063 do C. Trib. Munic. porém sem*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



detalhamento), Taxa de Sepultamento, entre outras que se façam necessárias, podendo assim, corroborar para a melhoria dos serviços prestados e consequentemente, aumento na arrecadação tributária do município, objetivando a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do mesmo com o atingimento da meta fiscal.

No código tributário do município existe a classificação de taxas, e podemos conferir que as TAXAS DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, apresentam maior recolhimento, enquanto que as TAXAS DE UTILIZAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, possuem menor receita, e menor ênfase por parte da Gestão Administrativa.

São taxas de exercício poder de polícia:

*§ 2º São taxas decorrentes do exercício regular do poder de polícia do Município: I – Taxa de Licença para **Localização** de Estabelecimentos ou Atividades; II – Taxa de Licença para **Funcionamento** de Estabelecimentos ou Atividades; III – Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial; IV – Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante; V – Taxa de Licença para a Aprovação e Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares; VI – Taxa de Licença para Publicidade; VII – Taxa e Licença para Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos; VIII – Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiro.*

São taxas decorrentes da utilização de serviços públicos:

§ 3º São taxas decorrentes da utilização de serviços públicos: I – Taxas de Serviços Urbanos: a) Contribuição de Iluminação Urbana - CIU; b) Taxa de carga de terra; (acrescentado pela Lei 1171/2021) c) Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; d) Da Taxa de limpeza de terrenos baldios no Município; (acrescentado pela Lei 1278/2022) e) Taxa de Utilização dos Serviços do terminal Rodoviário; (acrescentado pela Lei 1278/2022).

Arrecadação de TAXAS dos 03 últimos exercícios.

- 2021: R\$ 924.184,79 (atingiu R\$ 426.684,79 ↑ acima da meta orçada)
- 2022: R\$ 1.041.693,40 (atingiu R\$ 28.693,40 ↑ acima da meta orçada)
- 2023: R\$ 782.670,64 (recebimento abaixo da meta em **R\$ 357.329,36 ↓**)

Ainda se tratando da Gestão Tributária, o Gestor publicou o Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

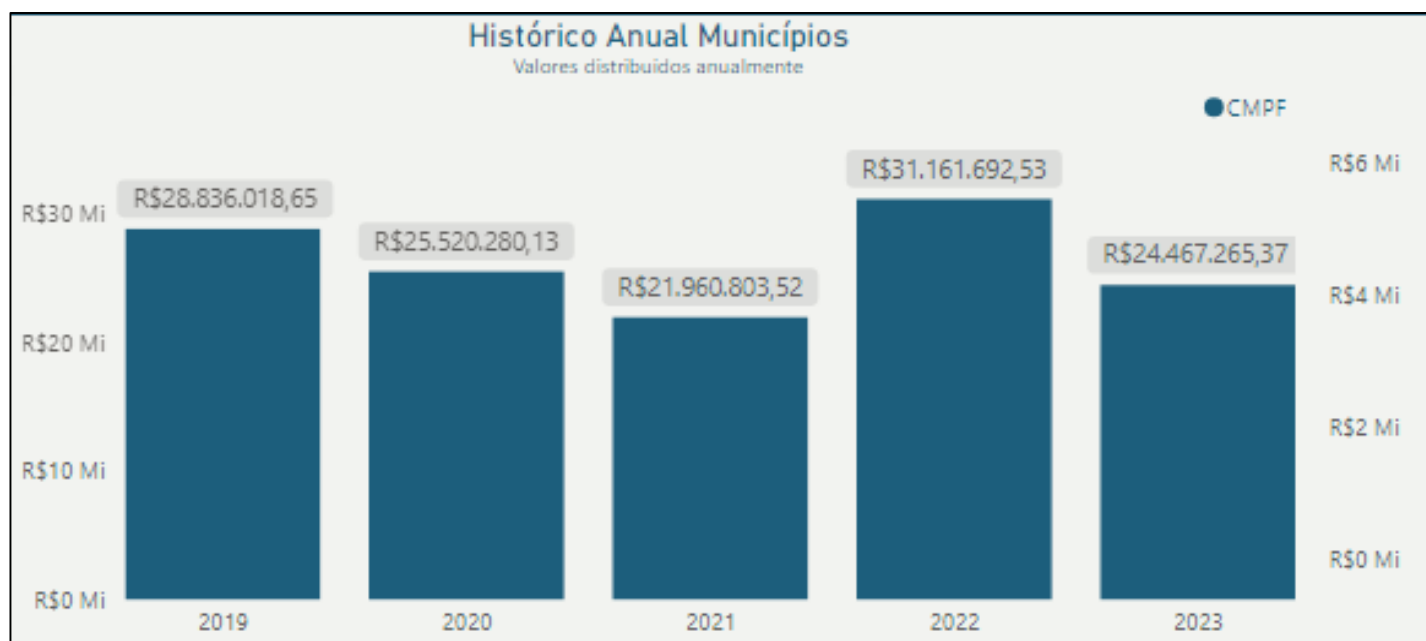
CONTROLADORIA INTERNA



Municipal nº 170/2023 determinando o lançamento do IPTU ref. ao Ex. 2023, com possibilidade de desconto de 30% para pagamento a vista, da seguinte forma:

- - Em 10/08/23 – pagamento a vista com desconto;
- - Em 10/08/23 – vencimento da 1ª parcela;
- - Em 10/09/23 – vencimento da 2ª parcela;
- - Em 10/10/23 – vencimento da 3ª parcela;
- - Em 10/11/23 – vencimento da 4ª parcela.

8.3 - RECEITA – RECURSO HÍDRICO



Fonte: Histórico de Paranaíta de 2019 a 2023 – Acessado em 10/01/2024 - <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/Integrado>

Outra fonte obtenção da mesma informação é a URL:

<https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiarioList.bbx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

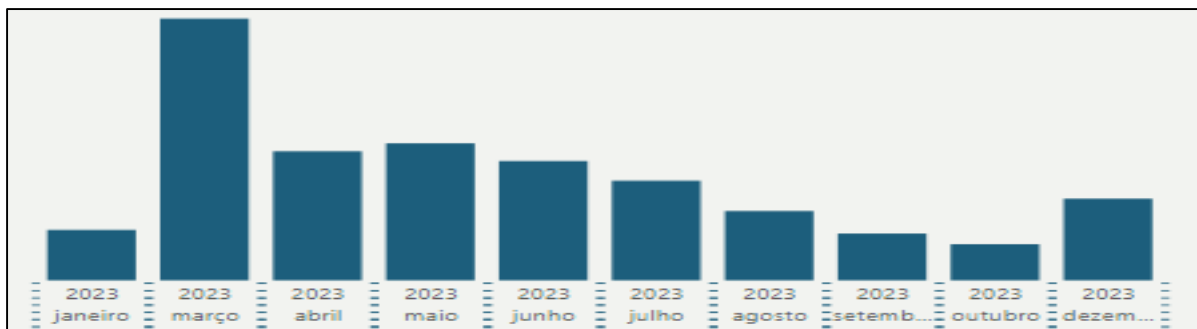
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Compensação Financeira – Recurso Hídrico – Exercício 2023:



Fonte: Gráfico Paranaíta - 2023 – Acessado em 10/01/2024 - <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/Integrado>

Janeiro a dezembro de 2023 - Receita Compensação Rec. Hídrico:

Ano	2023					
Estado\Município\Usina	janeiro	março	abril	maio	junho	julho
☐ Mato Grosso	R\$1.197.402,85	R\$6.210.774,42	R\$3.061.503,40	R\$3.252.018,14	R\$2.831.012,01	R\$2.364.057,54
☐ Paranaíta	R\$1.197.402,85	R\$6.210.774,42	R\$3.061.503,40	R\$3.252.018,14	R\$2.831.012,01	R\$2.364.057,54
☐ São Manoel (31444)	R\$347.599,40	R\$1.625.710,70	R\$764.723,66	R\$759.928,25	R\$797.648,02	R\$636.618,27
☐ Teles Pires (30557)	R\$849.803,45	R\$4.585.063,72	R\$2.296.779,74	R\$2.492.089,89	R\$2.033.363,99	R\$1.727.439,27
Total	R\$1.197.402,85	R\$6.210.774,42	R\$3.061.503,40	R\$3.252.018,14	R\$2.831.012,01	R\$2.364.057,54

2023				
agosto	setembro	outubro	dezembro	Total
R\$1.644.490,50	R\$1.110.022,71	R\$858.088,25	R\$1.937.895,55	R\$24.467.265,37
R\$1.644.490,50	R\$1.110.022,71	R\$858.088,25	R\$1.937.895,55	R\$24.467.265,37
R\$438.451,68	R\$324.434,70	R\$250.848,61	R\$561.569,94	R\$6.507.533,23
R\$1.206.038,82	R\$785.588,01	R\$607.239,64	R\$1.376.325,61	R\$17.959.732,14
R\$1.644.490,50	R\$1.110.022,71	R\$858.088,25	R\$1.937.895,55	R\$24.467.265,37

Fonte: Rel. Aneel - 2023 – Acessado em 10/01/2024 - <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/Integrado>

A Receita de Recurso Hídrico referente ao Exercício de 2023, foi de **R\$ 24.467.265,37**, apresentou queda de (R\$ - 6.694.427,16) quando comparado com o ano de 2022, período em que a Receita de Recurso Hídrico atingiu o valor de R\$ 31.161.692,53.

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties deem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

9 - DESPESA

Com base na Lei Municipal nº 1.300/2022 – LOA 2023, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício financeiro de 2023, temos o seguinte:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	106.226.830,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	47.929.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	350.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	57.947.830,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	37.241.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	37.111.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	130.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	32.170,00
	SUBTOTAL	R\$	143.500.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	4.060.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.670.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	390.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	25.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	25.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	2.415.000,00
	SUBTOTAL	R\$	6.500.000,00
TOTAL GERAL		R\$	150.000.000,00

Com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64, o Poder Executivo finalizou o 1º semestre de 2023 da seguinte forma:

<i>TOTAL DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO</i>			
ITEM	Autorizada TOTAL 2023 (R\$)	Realizado ATÉ Exerc. 2023 (R\$)	% Realizado sobre o autorizado para o ex. 2023
TOTAL	143.500.000,00		
	*Valor somados Créd. Orçam. Suplem. + Especiais e Extraordinários:	<u>114.996.612,40</u>	73,59%
	<u>156.269.135,94</u>		Percentual sobre a despesa autorizada somados créditos.

Fonte: Anexo 11 Lei 4.320/64 – 2º Sem. 2023 - Executivo

Apenas para constar, sobre a despesa com pessoal, visitar as págs. 06 e 07 desse relatório.

Durante o ano de 2023 não houve protesto de dívida ativa, apenas em 2022.

Antes do desembolso financeiro, as despesas passam pelo processo de autorização pelo responsável da pasta, emissão de NAD-Nota de Autorização de Despesa, emissão de documento fiscal, acompanhamento da aquisição/contratação pelo fiscal/responsável, posterior empenho, liquidação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



pagamento, conforme orienta a legislação vigente e rito processual pré-estabelecido e sedimentado nas aquisições da administração pública.

As consignações/retenções de tributos são feitas de acordo com cada caso, logo o IRRF Amplo e CSRF, devem ser respeitados e retidos pela fazenda municipal, conforme orientam as normas vigentes citadas no tópico de Finanças desse parecer. A legislação atualizada é a base para saber a incidência sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública Municipal, com base em orientação do art. 64 da Lei nº 9.430 de 27/12/1996 e I.N. nº 2.145 de 26/06/2023.

As informações pertinentes deverão ser enviadas na EFD-Reinf, bem como envio da DCTF-Web.

9.1 - SAÚDE

A Secretaria de Saúde realiza as suas contratações de profissionais médicos por meio de credenciamento (certame realizado para credenciamento do profissional, onde é convocado com base na necessidade e planejamento).

Os atendimentos a população de Paranaíta também ocorrem por meio do Consórcio **CISRAT (Consortio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós)**, sobre serviços de consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados. A participação financeira de Paranaíta formaliza-se através do contrato de rateio nº 001/2023, onde ficou estabelecido o valor total de R\$ R\$ 846.120,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais), em 12 parcelas, referente ao rateio e ao repasse do PAICI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento e implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde) que foram repassados mensalmente em parcelas de R\$ 70.510,00 (Setenta mil e quinhentos reais).

Fazem parte do CISRAT, os municípios de Paranaíta, Nova Bandeirantes, Apiacás e Carlinda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



O Total de gastos com recursos próprios na pasta da saúde para efeito de computo de índice constitucional resultou:

MÍNIMO EXIGIDO DE 15% DA RCL PRÓPRIAS (R\$)	EFETIVAMENTE APLICADO NO EX. DE 2023 (R\$)	PERCENTUAL APLICADO ATÉ 12/2023 (%)
6.968.580,77	<u>R\$ 17.515.780,84</u> Superávit de R\$ 10.547.200,07	<u>37,70%</u>

Fonte: Dep. Contábil da Organização – Ref. 2º Sem 2023.

9.2 - EDUCAÇÃO

Falando de gastos com manutenção de ensino, o **limite constitucional é de 25% das Receitas próprias da Entidade**. A seguir apresento o resultado do 2º Sem./2023:

MÍNIMO EXIGIDO DE 25% DA RCL PRÓPRIAS (R\$)	EFETIVAMENTE APLICADO Ex. 2023 (R\$)	PERCENTUAL APLICADO ATÉ 12/2023 (%)
11.614.301,29	a) Rec. Próprios: <u>9.548.725,31</u> Despesas liquidadas com Merenda Escolar: 780.952,58 <u>(+) Deduções p Formação Fundeb: 6.759.281,73</u> <u>Total aplicado no Ensino:</u> <u>16.308.007,04</u> <u>Superávit de R\$ 4.693.705,75</u>	<u>20,55%</u> <u>35,10%</u>

Fonte: Dep. Contábil da Organização e Assessoria Contábil – Ref. 2º Sem 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



9.3 - FUNDEB

FUNDEB 70 – Nova Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

RECEITAS ARRECADADAS – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB TOTAL Ex. 2023	TOTAL A SER GASTO 70%	TOTAL GASTO NO Ex. 2023 (R\$)
<u>13.905.030,18</u>	9.733.521,13	<u>11.742.874,32</u> <u>84,45%</u> *Mais gastos com Rec. Próprio: 1.215.621,73 Acumulado total: 12.958.496,05

Fonte: Dep. Contábil da Organização/Assessoria Contábil – Ref. 2º Sem 2023.

9.4 - FUNDEB 30 – Nova Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

RECEITAS ARRECADADAS – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB -TOTAL NO Ex. 2023	TOTAL A SER GASTO 30%	TOTAL GASTO Ex. 2023 (R\$)
<u>13.905.030,18</u>	<u>4.171.509,05</u>	1.724.628,92 CORRESPONDE A <u>12,40%</u> *Mais gastos com Rec. Próprio: 106.753,56 *Valor pago com Superávit: 36.384,14 Acumulado total: 1.867.766,62

Fonte: Dep. Contábil da Organização/Assessoria Contábil – Ref. 2º Sem 2023.

O Percentual acumulado gasto com relação a Recursos do FUNDEB em dezembro/2023: R\$ 13.467.503,24, gastou esse valor a mais, atingindo 96,85% do valor recebido.

Resumo:

- 1 - Valor Recebido R\$ 13.905.030,18 corresponde a 100% do rec. recebido
- 2 - Valor aplicado Fundeb 70: R\$ 11.742.874,32 corresponde a 84,75%
- 3 - Valor Aplicado Fundeb 30: R\$ 1.724.628,92 corresponde a 12,40%
- 4 - Valor total aplicado: R\$ 13.467.503,24 corresponde a 96,85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



10 - GEO OBRAS

Esta Controladoria está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Os dois operadores do Geo-Obras já participaram de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais. Aguardando novas capacitações para 2024, sobre o novo sistema do Geo-obras.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras está atento aos sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, atrasos em obras, contratos que precisam ser aditados e ainda não foram, dentre outras pendências que são constadas e de imediato comunicado ao Operador Sr. Marcelo S. ou Fernando M. A.

A Controladoria acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais, sempre primando pela aplicação da R.N. nº 39/2016-TP do TCE-MT que trata dos projetos básicos e ARTs. A UCI criou check-list especial para atender a fase interna da Licitação, que está de fato sendo utilizado, evitando erros desnecessários.

O Status das obras estavam em “paralisadas”, no entanto foram regularizadas com o status de paralisação por rescisão contratual.

Demais pendências podem ser vistas diretamente no novo sistema do Geo-Obras.

A seguir a relação de licitações em curso, relacionadas a serviços de engenharia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Licitação em Curso	Processo Licitatório em Andamento										
	Valor Admin.	Valor Licitado	Data Publicação do Aviso	Data do Certame	Data atual	Dias Decorridos	Dias para o Certame	Situação	Pendências	contrato	Empresas
TP 006/2022 - Contratação de empresa para construção de unidade de educação infantil, na mt-206, zona rural, gleba mandacaru, no Município de Paranaíta/MT.	R\$ 2.643.989,57	2.640.180,38	28/04/2022	18/05/2022	08/02/2024	651	Ocorrido	Homologada	NÃO	080/2022	HANSEN E MELO LTDA - ME
TP 007/2022 - Contratação de empresa para implantação de 03 bueiros celulares de concreto no mt-416, no município de Paranaíta/MT conforme termo de convênio n°. 0436-2021 com a secretaria de estado de infraestrutura e logística (SINFRA-MT)	R\$ 791.626,58	781.325,40	24/05/2022	15/06/2022	08/02/2024	625	Ocorrido	Homologada	NÃO	097/2022	HANSEN E MELO LTDA - ME
TP 008/2022 - Contratação de empresa para implantação de bueiros celulares de concreto, em estradas vicinais municipais, no município de Paranaíta/MT, conforme termo de convênio n° 0443-2021 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).	R\$ 2.364.014,44	1.982.713,07	27/05/2022	20/06/2022	08/02/2024	622	Ocorrido	Homologada	NÃO	107/2022	ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA
TP 009/2022 - Contratação de empresa para remanescente da construção da academia da saúde, conforme Proposta n° 13898.1310001/18-015 do Ministério da Saúde, através do Programa Academia da Saúde, no Município de Paranaíta/MT	R\$ 155.262,97	155.262,97	27/05/2022	24/06/2022	08/02/2024	622	Ocorrido	Homologada	NÃO	108/2022	EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI
CP 002/2022 - Contratação de empresa para construção de unidade escolar de educação infantil municipal contendo 05 salas de aula, no setor se2-c, no município de Paranaíta/MT.	R\$ 3.330.736,78	3.330.736,78	07/07/2022	22/08/2022	08/02/2024	581	Ocorrido	Homologada	NÃO		GUILHERME LUIZ AIMI
2023											
TP 001/2023 - Contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais do Programa Ser Família Habitação, no Loteamento Santo Antônio, no município de Paranaíta-MT.	R\$ 2.428.331,13	2.273.670,46	17/02/2023	08/03/2023	08/02/2024	356	Ocorrido	Homologada	NÃO		ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA
TP 002/2023 - Contratação de empresa para remanescente da construção da academia da saúde, conforme proposta n° 13898.1310001/18-015 do Ministério da Saúde, através do Programa Academia da Saúde, no município de Paranaíta/MT	R\$ 176.301,23	176.144,03	27/02/2023	14/03/2023	08/02/2024	346	Ocorrido	Homologada	NÃO		HANSEN & MELO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



TP 003/2023 - Contratação de empresa para execução de uma Subestação de Energia Elétrica com potência de 112,5KVA - 220/127V, e extensão de 212 metros de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica Compacta Urbana, em média tensão 13,8KV, destinados ao atendimento Secretaria Municipal de Obras, Paranaíta-MT.	R\$ 116.052,96	116.052,96	27/02/2023	15/03/2023	08/02/2024	346	Ocorrido	Homologada	NÃO		MARIA DA CONCEICAO GOMES MAIA
RDC (Lei 12.462/2011) - Contratação de empresa para construção de ponte de concreto sobre o rio Paranaíta, numa extensão total de 90,60m, no município de Paranaíta/MT, conforme Termo de Convênio n° 0064-2022 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).	R\$ 6.704.495,56	6.569.421,67	07/04/2023	28/03/2023	08/02/2024	307	Ocorrido	Homologada			ATRATIVA ENGENHARIA LTDA
TP 005/2023 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem na rua 608, setor se-01, com extensão total de 521,41m, no município de Paranaíta/MT, conforme Termo de convênio n°. 0908-2022 com a secretaria de estado de infraestrutura e logística (SINFRA-MT).	R\$ 1.487.205,41	1.464.362,08	04/05/2023	23/05/2023	08/02/2024	280	Ocorrido	Homologada	NÃO		C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI
TP 004/2023 - Contratação de empresa para implantação de um bueiro celular de concreto, na estrada 3ª vicinal oeste no município de Paranaíta/MT.	R\$ 268.705,40	247.934,26	04/05/2023	22/05/2023	08/02/2024	280	Ocorrido	Homologada	NÃO		HANSEN & MELO LTDA
TP 006/2023 - Contratação de empresa para construção de Bloco de Apoio para unidade escolar de ensino, na MT-206, Zona Rural, Gleba Mandacaru, no município de Paranaíta-MT.	R\$ 793.712,09	787.805,98	22/05/2023	06/06/2023	08/02/2024	247	Ocorrido	Homologada	NÃO		HANSEN & MELO LTDA
TP 007/2023 - Contratação de empresa para implantação de bueiro celular de concreto, no município de Paranaíta-MT.	R\$ 503.486,86	438.639,66	04/08/2023	21/08/2023	08/02/2024	188	Ocorrido	Homologada	NÃO		ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA
TP 009/2023 - Contratação de empresa para implantação de bueiro celular de concreto, no município de Paranaíta-MT.	R\$ 216.024,94	215.139,38	17/10/2023	01/11/2023	08/02/2024	114	Ocorrido	Homologada	NÃO		ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA
TP 010/2023 - Contratação de empresa para construção de Ponte em madeira, localizada na Estrada do Papagaio, sobre o Rio Arraia, Zona Rural, município de Paranaíta/MT.	R\$ 218.038,67	217.903,11	10/11/2023	27/11/2023	08/02/2024	90	Ocorrido	Homologada	NÃO		ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA

Tabela – Planilha de Licitações em andamento - 2022 e 2023 – Fonte Dep. de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



11 - GESTÃO DE FROTAS

Esta Controladoria Interna está monitorando o plano de ação do Gestor, relativo a auditoria do projeto aprimora, e concluímos que não ocorreu o leilão de E. T. inservíveis e sucatas no ex. de 2023.

Iremos acompanhar o resultado prático da reunião de Escuta Social realizada pelo Ministério Público de Paranaíta em sua Sede de Paranaíta, conforme ofício nº 097/2023-MPMT, que originou a resposta da Controladoria Interna, através do Ofício nº 002/2023/UCI. Espera-se que muitos pontos sejam sanados, acerca de ações necessárias sobre os Bens Móveis e Imóveis do Município.

O Prefeito investiu recursos na Gestão de Frotas durante o mandato anterior, mas ainda precisa melhorar alguns pontos em especial, que ficaram para o novo prefeito eleito, a partir do Ex. 2021, sendo eles: **Construção de um novo lavador de E.Ts com uma nova rampa adequada; Proceder a adequação junto a legislação ambiental criando plano de resíduos da Oficina e lavador; Criar um plano de renovação de frotas, dentre outros pontos**, mas que deveras, compôs o plano de ação do PROGRAMA APRIMORA DO TCE-MT, protocolado pelo Prefeito junto a UCI e ao TCE-MT, para conclusão no exercício de 2020, que foi transferido para o Ex. de 2021, no entanto, algumas atividades foram encaminhadas mas não houve conclusão, ficaram pendente para o novo Gestor Executar ao longo do seu mandato.

O RASTREAMENTO VEICULAR na frota própria FOI DEVIDAMENTE IMPLANTADO EM 2021, E ESTÁ SENDO UTILIZADO.

Os Relatórios de Monitoramento da Gestão de Frotas acerca do Projeto Aprimora, está sendo enviado regularmente ao TCE-MT “Requisitos muito importantes que vem sendo monitorado desde o ano 2017, ainda precisam ser implementados” e estão detalhados nos relatórios de monitoramento desta Controladoria Interna, enviados ao TCE-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Nem todos os controles definidos em Instrução Normativa da Organização estão sendo aplicados, por exemplo o controle de vida útil e substituição de pneumáticos, não está sendo aplicado, bem como os modelos de Manutenção Operacional e Preventiva.

A Gestão da frota necessita de Controles mais robustos junto a frota terceirizada, e para isso, a Controladoria Interna realizou a **Auditoria nº 004/2022**, nos processos de pagamento e prestação de contas da Frota de máquinas terceirizadas, e recomendou o seguinte:

1º **Controle que pode ser aplicado de imediato:** Possibilitar a apresentação de **data, hora e localização no ato do registro fotográfico**. Esta Controladoria Interna testou e recomenda o uso do App gratuito para celulares, basta baixar no Play Store do celular: ***Timestamp câmera free***;

2º **Controle desejado, e mais indicado:** Sabe-se que a frota pública municipal conta com o rastreamento satelital em seus E.Ts, por meio da contratada SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.700.519/0001-04, que teve o primeiro termo aditivo de prazo de vigência contratual até 20/11/2023, sobre o Contrato Adm. nº 050/2022, onde é fornecido rastreador em comodato, com fornecimento de diário de bordo eletrônico com identificação de motorista/conductor. É consenso geral que a forma mais confiável e que de fato pode mitigar ao máximo riscos de desperdício e desvio de finalidade, proporcionando eficiência junto a atividade de terceirização de máquinas e E.Ts, seria o sistema de rastreamento satelital nos E.Ts **locados, terceirizados**, podendo usar todos os recursos para controle por meio de localização em tempo real, ignição do E.T, delimitação de área a ser trabalhada, diário de bordo eletrônico, entre outros benefícios que geram economia e confiabilidade na contratação. Por tudo isso essa Controladoria Interna recomenda o uso nos veículos e máquinas contratadas, caminhão pipa, trator, motoniveladora, etc...

3º **Controle que pode ser melhorado de imediato:** Melhorar a descrição dos diários de bordo da frota locada, que atualmente são preenchidos manualmente pelos condutores;

4º **Controle que pode ser aplicado de imediato:** O Secretário da pasta deverá apresentar o relatório de horas trabalhadas diariamente com as máquinas, e não apenas a somatória das horas dos dias trabalhados, devendo coincidir exatamente com o relatório fotográfico diário, contendo data, hora, e localização em cada foto;

5º **Controle que pode ser aplicado de imediato valendo para as próximas prestações de contas:** Os registros fotográficos devem conter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



pelo menos uma foto de cada dia trabalhado com a máquina, demonstrando na foto a data, hora e localização, para comprovação, de modo que deve conferir exatamente com o relatório diário de horas trabalhadas pela máquina, assinado pelo Secretário da pasta e inserido na prestação de contas.

Cumprе esclarecer que a conclusão deste relatório de auditoria só foi possível mediante resposta da Secretaria M. de Obras, por meio do Memorando nº 228 de 20 de setembro de 2023. Os processos auditados atenderam os parâmetros legais, sobre os critérios de auditoria avaliados, com algumas recomendações para a criação e aprimoramento de controles internos citados no relatório.

Os controles internos sugeridos por esta Controladoria Interna constam nas recomendações do relatório, e demandam exclusivamente da equipe de Gestão implementar nas próximas contratações públicas, haja vista que alguns dos controles podem ser implementados de imediato.

Reiteramos a recomendação de controle desejado, o rastreamento satelital para os terceirizados.

O relatório da Auditoria nº 004/2022, concluída em 2023, poderá ser lido na íntegra acessando a seguinte URL:

<https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria-interna/939/>

12 - PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio, 001/2009, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 418/2017.

Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município:

É o grupo de servidores públicos do Município de Paranaíta com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

O Prefeito eleito instituiu através do **Decreto Municipal nº 386/2021**, a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Depreciação do Município de Paranaíta, bem como instituiu através do **Decreto M. nº 387/2021**, a comissão permanente de Baixa de Bens Móveis e Imóveis do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



A Lei Municipal nº 1.330/2023 autoriza o poder executivo a realizar baixa de bens móveis irrecuperáveis, devidamente avaliados pela comissão supramencionada, e totalizaram 170 bens, avaliados em R\$ 47.439,59. O mesmo dispositivo legal autorizou a realizar baixas de veículos do acervo público, inservíveis, junto ao DETRAN/MT, para alienação como sucata.

O inventário físico e financeiro do exercício 2023 está em fase de conclusão e será apresentado posteriormente a esta Controladoria.

13 - TEMPESTIVOS – APLIC – Exercício 2023

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAITA (2023)																											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ														
PP	CI	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC
FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA
RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIU DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA																											
Download CSV																											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA (2023)																											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ														
PP	CI	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC
FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA
RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIU DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA																											
Download CSV																											

Acessado: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa - em janeiro/2024>.

Esta UCI acompanha o trabalho do responsável pelo Aplic e ratifica o envio tempestivo. Nos casos de reabertura de carga, é realizada justificativa da necessidade a Autoridade Máxima e devidamente solicitado ao TCE-MT.

14 - COMUNICADOS DE IRREGULARIDADE – Ouvidoria Local e Comunicados ao TCE-MT

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo Chefe da Ouvidoria, Sr. Juliano R. S., e quando é o caso, a depender da materialidade e relevância, são passados para a Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Interna apurar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, são repassados para apuração da Controladoria Interna.

14.1 - COMUNICADO DE IRREGULARIDADE DO TCE

Nenhum comunicado do TCE-MT chegou ao conhecimento desta Controladoria Interna relativo ao exercício de 2023.

14.2 - REGISTROS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPAL / MONITORAMENTO LEI FEDERAL Nº 13.460/2017.

A Ouvidoria Geral da Organização atende presencialmente, online pelo site Instrucional que possui link que direciona para a url: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> e por telefone 0800 642 2748.

Fazendo uma breve comparação, no Exercício de 2022 foram registradas 70 manifestações, e no Exercício de 2023, foram 58 no total.

O Ouvidor demonstrou em seu relatório anual de 2023, as manifestações por área, vejamos:

- 11 sobre Prestação de serviço público;
- 22 sobre Comportamento de servidores no atendimento;
- 07 sobre Requerimento de Informações;
- 17 sobre Conduta do cidadão;
- 01 sobre Elogio.

A forma de entrada das manifestações foram as seguintes:

- 31 efetuadas online por meio do Fala.BR;
- 11 efetuadas online através do e-mail da ouvidoria;
- 06 presenciais;
- 10 por telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



A análise preliminar que nos cumpre fazer, é o fato de ter ocorrido a redução das manifestações, de 70 para 58, ou seja, 12 a menos quando comparamos os dois exercícios 2022 e 2023. Nesse ponto especificamente, a análise é negativa, pois demonstra que a participação social junto ao poder público tem reduzido, quando a ideia central é aumentar, objetivando ouvir cada dia mais os cidadãos, e com isso refletir em melhorias nos serviços públicos prestados aos mesmos.

A Ouvidoria Municipal é o caminho criado para os cidadãos obterem acesso aos seus direitos, efetuarem solicitações, reclamações, denúncias e até mesmo fazer elogios, e por isso a procura do canal é muito importante, bem como, é preocupante a queda da procura do mesmo.

Reiterando o que já foi dito em outros relatórios, esta Controladoria realizou o Relatório de Auditoria nº 02/2022 com o seguinte objetivo: Providências do Gestor acerca da **Nota Técnica nº 02/2021-TCE/MT**, de 05/10/2021, que trata da normatização da **Lei Federal nº 13.460/2017**, de aplicação à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, que trata especificamente da **participação social por meio de canais de comunicação entre poder público e sociedade;**

Também foi aplicado a avaliação pelo **QACI** para obtenção do **Nível de Maturidade** dos controles internos relativos a Lei Federal nº 13.460/2017 no Município de Paranaíta.

Sobre o **QACI**, entre os requisitos, existem vários relacionados a Ouvidoria Municipal.

Segue a *URL* para acesso ao Relatório de Auditoria nº 02/2022/UCI, na íntegra:

https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_documentos_downloads/1146.pdf

O Relatório de auditoria supracitado, deu origem ao plano de ação do Gestor, e foi atendido em partes, conforme descrevo a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



A parte do plano de ação citado, relativo a Lei 13.460/2017, necessita atenção especial no que tange a Manifestação de Usuários de Serviços Públicos, vejamos a seguir.

O que fazer ainda pode ser feito para AUMENTAR o controle Social através do acesso a Ouvidoria de Paranaíta?

- Criar um canal de comunicação por WhatsApp de fácil acesso institucionalizado ou até mesmo Mobile App específico;
- Criar um canal de comunicação e diálogo por meio de uma conta do Instagram, a exemplo da *Ouvidoria Geral do Estado de MG, Defensoria de MT, Município de Toritama-PE, Porto das Pedras-AL, Itaitinga-CE, Campinas-SP, Juruena-MT, Jauru-MT*, entre outros;
- Fazer banners e colocar em todas as repartições públicas já com o número de WhatsApp;
- Ampliar as caixas de manifestação dentro dos órgãos públicos, com recolhimento semanal para apuração;
- Realizar a pesquisa de satisfação;
- Realizar e publicar relatórios de ouvidoria trimestrais, demonstrando as ações realizadas pelo ouvidor;
- Criar a ouvidoria itinerante, para estar posicionada em eventos oferecidos pela Prefeitura, ou por parceiros, como por exemplo, as diversas campanhas que a saúde promove, outubro rosa, novembro azul, dia de vacinação, feira livre, eventos da APAE, eventos do CRAS, entre outros.

Até a data deste relatório, não foi realizada pesquisa de satisfação com os cidadãos usuários dos serviços públicos.

15 - LGPD – OBRIGATORIEDADES – Plano de Ação do Gestor Atendido – Em fase de implantação

Sobre a LGPD, está em fase de implantação na organização, por empresa Terceirizada.

A LGPD foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044 de 06/02/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



O encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Executivo, figura do Controlador, foi designado por meio de Portaria Municipal nº 209 de 06/02/2023, sendo o Servidor Juliano. R. S. O Servidor nomeado desenvolverá suas atividades em conformidade com o Decreto Municipal nº 044/2023 e Lei Federal 13.709/2018, especialmente ao que se refere à promoção da segurança de dados de pessoas físicas e o tratamento dos mesmos em âmbito municipal.

Já ocorreram reuniões de alinhamento com a Gestão, e posteriormente, entrevistas com os Servidores de cada área de atuação, a fim de apurar o nível de manipulação de dados pessoais e relevantes dentro da organização.

A Prefeitura contratou a empresa New Consultoria Empresarial para a implantação da LGPD no município de Paranaíta, e para isso realizou uma Matriz de Riscos aplicada por área da Organização, onde através de vulnerabilidades, ameaças, pode-se obter nível de impacto, probabilidade e risco. Com isso é possível fazer recomendações e implementar as recomendações, partindo do que é possível e muito crítico.

16 - PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT / MONITORAMENTOS.

Todos os relatórios de auditoria elaborados pela Controladoria, planos de ação do Prefeito e os devidos relatórios de monitoramentos de planos de ação elaborados pela Controladoria, estão disponíveis via portal de serviços do TCE-MT, acesso exclusivo aos controladores internos.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu nível de maturidade ficando entre os avançados, atingindo o 1º lugar entre os que mais evoluíram em controles internos nesse quesito.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9ª posição no ranking de nível de maturidade nesse controle.

A Controladoria Interna está realizando os relatórios de monitoramentos necessários, e serão devidamente enviados por meio do portal de serviços do TCE-MT.

As Auditorias que seriam realizadas ainda no exercício de 2020, em NÍVEL DE ENTIDADES e GESTÃO FINANCEIRA forma **suspensas** por meio do Ofício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



nº 036/2020/GABPRES.

No decorrer do Exercício de 2023 a Controladoria interna realizou monitoramentos dos planos de ação da Autoridade Máxima, mas a partir de 30/03/2023, fica desobrigado o envio dos relatórios de monitoramento, no portal de serviços do TCE-MT, até a segunda ordem, conforme orientação despacho Protocolo nº 7.089-0/2022 do TCE-MT, bem como protocolo resposta requerimento da Audicom nº 508381/2023.

Segundo o protocolo resposta do TCE-MT, está em andamento um Estudo Técnico, elaborado pela Secretaria Geral da Presidência (Segepres) que trata da continuidade e nova formatação do Programa de Aprimoramento do Sistema de Controle Interno dos Fiscalizados (Programa Aprimora) no âmbito deste Tribunal de Contas.

Em termos gerais, o programa aprimora e a consultoria técnica do TCE-MT contribuiu muito com as Controladorias Internas, e esperamos que essa parceria entre os controles interno e externo, permaneça e evolua no exercício de 2024, principalmente com a retomada do Programa Aprimora.

17 - PLANO DE AÇÃO CONJUNTO GESTOR E UCI – MONITORAMENTO DA UCI

Esta Controladoria Interna recebeu o OFICIO Nº 478/2021/GAB/DN, em 18/06/2021, sobre NOTIFICAÇÃO acerca do **PROCESSO Nº 10669/2021 – MONITORAMENTO**.

NOTIFICO-LHE para que, tome **ciência desta decisão**, a fim de que a avaliação e o resultado das ações em andamento e de execução futura previstas no **Plano de Ação apresentado**, sejam incluídas nos **próximos pareceres técnicos**.

18 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO CONJUNTO – Exercício 2023:

O Plano de Ação Conjunto foi enviado ao TCE-MT, relativo ao Processo nº 132446/2019, Decisão nº 117/2020.

Esclareço que para todos os pontos recomendados junto ao PLANO DE AÇÃO, ao Gestor e ao Controlador Interno, para implantação e aprimoramento.

RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES:

3.3.1 – NÃO ATENDIDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO – REALIZAR EM CONJUNTO COM A UCI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



3.1.2 – **ATENDIDO Parcialmente** - Atualmente apenas 01 Servidor de carreira, no entanto, foi realizado o Concurso público nº 01/2023, sendo devidamente homologado, possibilitando a contratação de mais servidores;

3.4.2 – **ATENDIDO** – A UCI NÃO POSSUI VEÍCULO PRÓPRIO MAS TEM A DISPOSIÇÃO;

3.4.5 – **ATENDIDO** – O PROJETO WORK FLOW, AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO;

3.5.8.2 – **ATENDIDO** - Atualmente com dois servidores atuando na UCI;

3.5.8.3 – **ATENDIDO**;

RECOMENDAÇÕES AOS CONTROLADORES INTERNOS:

III.1 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.2 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.3 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.4 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.5 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.6 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.7 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO.

19 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

A Controladoria Interna conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Regis Leon Miron**. O servidor Sr. **Juliano Ricardo Schavaren**, é Técnico em Controle Interno, cargo de carreira, e atualmente está nomeado Chefe da Ouvidoria Municipal e responsável por coordenar a implantação da LGPD na organização.

O foco da Controladoria Interna está em contribuir com a Gestão para atender demandas existentes e as novas, exemplo, implantação e implementação da LGPD Lei 13.709/2018, aprimorar os requisitos e implementar o que está faltando na Lei nº 13.460/2017 de Participação e Proteção dos Direitos dos Usuários Serviços Públicos. Continuar contribuindo para a prática da aplicação da NLLC nº 14.133/2021. Contribuir com o atendimento a Segurança e Saúde do Trabalhador, entre outras obrigações fundamentais.

As recomendações, notas de auditoria, orientações técnicas, relatórios e demais instruções pertinentes, são feitas a Gestão, e estão sendo monitoradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



a fim de obter resultados satisfatórios nos trabalhos da Controladoria.

A Prefeitura de Paranaíta aderiu ao GPE – Gestão de Planejamento Estratégico do TCE-MT, e distribuiu em seu plano, ações para os responsáveis por área de atuação, onde será monitorado até o final do Exercício.

Demais ações da Controladoria podem ser solicitadas ao Controlador, e acompanhadas pelo site da Organização, acesso direto no atalho “Controle Interno”:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/>

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, apresentado por esta Controladoria Interna.

Paranaíta/MT, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCIS
REGIS
LEON

MIRON:99
883937172

Assinado de
forma digital por
FRANCIS REGIS
LEON
MIRON:99883937
172
Dados:
2024.02.08
16:24:57 -04'00'

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Paranaíta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



ANEXO I

ACOMPANHAMENTO DAS RESPOSTAS E PROVIDÊNCIAS DA GESTÃO SOBRE AS ORIENTAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA REF. AO EX. 2023.			
DOCUMENTO EMITIDO PELA UCI	DATA PROTOCOLO UCI	RESPOSTA DA GESTÃO	DATA RESPOSTA GESTÃO
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONTROLADORIA			
O.T. Nº 001/2023 - Convocações do P.S.S. nº 04/2022 – Finalidade divergente.	23/02/2023	Realizado concurso público nº 01/2023. Atendido parcialmente, pois aguardamos as convocações.	Provas Concurso ocorreu em 03/12/2023, as convocações ocorrerão para o ano letivo 2024.
RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA			
Relatório de Auditoria Preliminar nº 001/2023/UCI.	03/02/2023	Não respondido.	Não respondido.
Relatório de Auditoria nº 02/2023/UCI	10/05/2023	Não respondido – realizada reunião informal.	Não respondido.
Relatório de Auditoria nº 003/2023/UCI	16/06/2023	Foi aberto PAD, estando em tramite na data deste relatório.	Prefeito respondeu e solicitou abertura de PAD.
Relatório de Auditoria nº 004/2023/UCI	05/09/2023	Respondido.	Atendido.
Relatório de Auditoria nº 005/2023/UCI	05/10/2023	Respondido	Atendido parcialmente.
Relatório de Auditoria nº 004/2022/UCI <u>OBS:</u> Devido ao atraso na resposta pelo Secretário, a auditoria foi concluída em 27/11/2023.	27/11/2023	Respondido em atraso.	Atendido parcialmente.
PARECER DE CONTRATAÇÃO COM RESSALVA – Processo Seletivo Simplificado			
Pareceres emitidos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 – Saúde.	Total de 11 pareceres, sendo que 10 foram com	Não houve resposta. As ressalvas tratam-se da finalidade da convocação, pois não se tratam de	Os referidos cargos da pasta da Saúde não constam entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



	ressalvas.	substituição de vagas, e sim, vagas existentes, que podem denotar necessidade de realização de concurso público.	os cargos ofertados no concurso público nº 01/2023.
Pareceres emitidos relativos ao P.S.S. nº 04/2022 – Ano letivo 2023.	Total de 78 pareceres, sendo 39 com ressalvas –O.T. nº 001/2023/UCI.	Não houve resposta. As ressalvas tratam-se da finalidade da convocação, pois não se tratam de substituição de vagas, e sim, vagas existentes, que podem denotar necessidade de realização de concurso público.	Concurso público nº 01/2023 – Alguns cargos da Educação serão contemplados, aguarda-se convocações.

No tópico 4.1 deste parecer consta detalhadamente os Processos Seletivos e Concurso público, realizados no Exercício de 2023.

NOTIFICAÇÃO 01/2023/UCI

NOTIFICAÇÃO 01/2023/UCI: Notificação ao Prefeito reiterando pedido de providencias quando a alimentação escolar para não escolares.	27/07/2023	Não respondido.	Houveram reuniões e o CAE – Conselho de Alim. Escolar solicitou providências. Nas escolas as ações práticas foram de proibir alim. para não escolares a partir da notificação.
---	------------	-----------------	--

MONITORAMENTOS DOS PLANOS DE AÇÃO DO GESTOR ACERCA DAS AUDITORIAS DO PROGRAMA APRIMORA DO TCE – 1º SEM 2023

LOGISTICA DE MEDICAMENTOS	Os Relatórios de Monitoramento ainda podem ser feitos, no entanto, devido a reincidência nas recomendações dos monitoramentos realizados, e apontamentos que restaram ainda não atendidos, a Controladoria pode optar por realizar uma nova auditoria em todas as áreas	Os Relatórios de monitoramentos da UCI relativos a 2023 não serão enviados ao TCE-MT através do Portal de Serviços do TCE-MT, pois foi dispensado através do Protocolo TCE-MT nº 7.089-0/2022.	Desobrigado envio ao TCE-MT.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Desobrigado envio ao TCE-MT.
GESTÃO DE FROTAS			Desobrigado envio ao TCE-MT.
GESTÃO FINANCEIRA			Desobrigado envio ao TCE-MT.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			Desobrigado envio ao TCE-MT.
NÍVEL DE ENTIDADE			Desobrigado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



	novamente.		envio ao TCE-MT.
--	------------	--	------------------

MONITORAMENTO – PLANO DE AÇÃO CONJUNTO – ACÓRDÃO 117/2020 Processo nº 1.066-9/2021 (trata da necessidade de monitoramento da UCI)

Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação Conjunto Acórdão 117/2020 TCE-MT, exercício de 2023 realizado no próprio Parecer de Gestão, tópico 18.	Atendido parcialmente	No decorrer de 2023, ocorreu concurso público nº 01/2023 com vaga para Técnico em controle Interno.	Cadastro reserva.
--	------------------------------	---	-------------------

MONITORAMENTO – PLANO DE AÇÃO LGPD Lei nº 13.709/2018

Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação de implementação da LGPD, exercício de 2023 realizado no próprio Parecer de Gestão.	Atendido parcialmente	Ler o tópico 15 deste parecer.
---	------------------------------	---------------------------------------

MONITORAMENTO – PLANO DE AÇÃO IMPLEMENTAÇÃO LEI nº 13.460/2017

Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação de implementação da Lei Federal nº 13.460/2017, exercício de 2023 realizado no próprio Parecer de Gestão.	Atendido parcialmente	Ler o tópico 14.2 deste parecer.
---	------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



ANEXO II

RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME LEI 014/2010, Reeditada.

SECRETÁRIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO	
Nome:	MARCOS A. F.
RG:	***** MS
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	*****
Endereço:	Rua **** n° ** – *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / 3563-2182
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Nome:	EDER F. N.
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	*****
Endereço:	Rua **, n°. ** – SETOR *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / 3563-2700 Ramal n° **** *****
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br *****@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	PORFIVAL T. H. DE S. J.
RG:	*****
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	*****
Endereço:	Setor *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / 3563-2700 Ramal n° ***
E-mail:	*****@hotmail.com *****@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome:	CLAUDIO D. R.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	Rua *** nº ** – Setor *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / 3563-2700 Ramal nº ***
E-mail:	*****@paranaita.mt.gov.br *****@lize.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA

Nome:	ANDRESSA S. O.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	*****
Endereço:	*****
Fone:	(66) 3563-2700 Ramal nº *** / ***
E-mail:	*****@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome:	ANDREIA F. DOS R.
RG:	**** SSP / **
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	Rua *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / 3563-2700 Ramal ***
E-mail	*****@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	NAIR V. M.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / (66) 3563-2700
E-mail	*****

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	
Nome:	MANOEL DE M. N.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	***** Nº *****
Fone:	(66) 9 ****-**** / (66) 3563-2700
E-mail	*****@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Nome:	JOIRÇO DA S.
CPF:	***.***.***-**
RG:	***** SSP/**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR ***** RUA *** Nº ***
Fone:	(66) 9 ****-****
E-mail	*****@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Nome:	ANTONIO R. DE M. S.
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR ***** Nº ***
Fone:	(66) 9 ****-**** / (66) 3563-2700
E-mail	*****@hotmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Nome:	TALOANA G. DA L.
RG:	4872204 SSP/GO
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR RESIDENCIAL *** RUA *** Nº ***
Fone:	(66) 9 ****-**** / (66) 3563-2700
E-mail	*****@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Nome:	ANGELO D. B.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR R***** ***** RUA *** CASA **
Fone:	(66) 9 ****-****
E-mail	*****@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Nome:	VANESSA DOS S. S.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Filiação:	***** *****
Endereço:	SETOR ***** RUA *** Nº **
Fone:	(66) 9 ****-****
E-mail	*****@hotmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Nome:	ASSIS F.
RG:	***** SSP/**
CPF:	***.***.***-**
Endereço:	Setor *****, Paranaíta-MT
Fone:	(66) 9 ****-****
E-mail	*****@paranaita.mt.gov.br